



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Pauta	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4124

De 13 de outubro de 2022

Autorização: Lei nº 2832, de 13.10.2022

“Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 2764/2021 c/c a Lei Federal nº 4320/64”.

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 171.671,03 (cento e setenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e três centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2022 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.03	365	3.3.90.39	02	17.512.0008.2017.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	RS 171.617,03
Total RS 171.671,03						

Art. 2º A cobertura do crédito adicional especial, autorizado no artigo anterior, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, será com recursos de excesso de arrecadação decorrentes de repasses a serem realizados pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme Contrato de Financiamento com Recursos não Reembolsáveis FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos, o qual tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a Elaboração de Projeto do Sistema de Tratamento de Esgoto para o Distrito de Guarapiranga, Município de Ribeirão Bonito-SP.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 13 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 3 de 6

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Departamento Justiça e Tributos

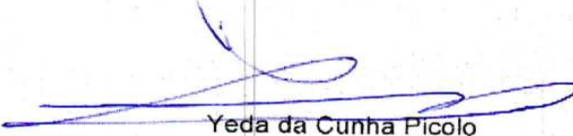
Edital nº 002/2022

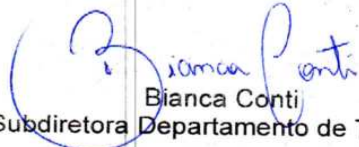
BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

A Prefeitura do Município e Comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, através do Departamento Justiça e Tributos, por este ato torna pública, a BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, conforme Decreto nº 4105, de 24 de agosto de 2022, e, ainda, nos termos do art. 254, da Lei nº 1.555, de 09 de dezembro de 1993, sem prejuízo aos cofres municipal conforme art. 60, da Lei nº 1.806/2003, da empresa abaixo:

Insc. Municipal	CNPJ	Razão Social
004285	13.704.684/0001-54	Juliana Gini 12232881881

Ribeirão Bonito, 27 de Setembro de 2022.


Yeda da Cunha Picolo
Diretora do Departamento de Justiça e Tributos


Bianca Conti
Subdiretora Departamento de Tributos

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 4 de 6



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo Departamento Justiça e Tributos

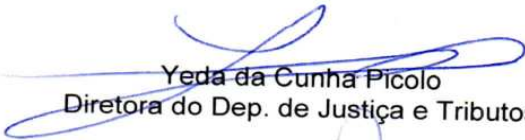
EDITAL nº 003/2022

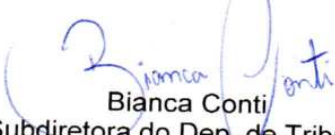
INATIVIDADE E BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

A Prefeitura do Município e Comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo através do Departamento de Justiça e Tributos, por este ato, torna pública a INATIVIDADE E BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, conforme art. 5º, Inciso IV, Parágrafo Único, do Decreto nº 4105, de 24 de agosto de 2022, e, ainda, nos termos do art. 254, da Lei nº 1.555, de 09 de dezembro de 1993, sem prejuízo aos cofres municipal conforme art. 60, da Lei nº 1.806/2003, Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018, da empresa abaixo:

Insc. Municipal	CNPJ	Razão Social
004074	10.844.897/0001-93	Clinica de Psic. Mag. de Bonis LTDA
002516	04.341.958/0001-05	Rege Serviços de P. LTDA
004289	13.604.730/0001-43	Anizia da Aparecida Coutinho ME
004373	14.532.203/0001-33	Eliene Francisca de Oliveira ME
005046	28.987.172/0001-10	Francisco Luis Costa Raele MEI
005051	29.092.482/0001-39	Patricia Garcia Molina Malaquias MEI

Ribeirão Bonito, 28 de setembro de 2022.


Yeda da Cunha Pícolo
Diretora do Dep. de Justiça e Tributos


Bianca Conti
Subdiretora do Dep. de Tributos

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Pauta

SESSÃO ORDINÁRIA, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;
- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;
- VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES: ORDINÁRIA DE 03/10 E EXTRAORDINÁRIAS DE 10/10/2022.

- LEITURA DO EXPEDIENTE:

- PROCESSO TC-002971.989.20-7/2022, referente às contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito do ano de 2020 - EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 014/2022, de autoria do Executivo Municipal, que estrutura e organiza a criação de funcionamento da Política Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Ribeirão Bonito/SP, sob o parâmetro do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), e dá outras providências -- EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores do município de Ribeirão Bonito, para fins de lançamento e cobrança do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, altera o código Tributário Municipal e dá outras providências - EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 054/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do PPA para 2022/2025 (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes);

- PROJETO DE LEI Nº 057/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ribeirão Bonito - SP, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes);

- PROJETO DE LEI Nº 058/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ribeirão Bonito - SP, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes);

- PROJETO DE LEI Nº 059/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às entidades e/ou instituições privadas, sem fins lucrativos (Organização da Sociedade civil - OSC) do município de Ribeirão Bonito - SP, em conformidade com o Projeto de Lei 058, de 29.9.2022 (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes);

- PROJETO DE LEI Nº 060/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a transferir recursos financeiros a título de contribuição a Organização da Sociedade civil que especifica e dá outras providências, em conformidade com o Projeto de Lei 058, de 29.9.2022 (Leitura/encaminha-se às Comissões

Permanentes);

- PROJETO DE LEI Nº 062/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 2764/2021 c/c a Lei federal nº 4.320/64 - Leitura;

- PROJETO DE LEI Nº 063/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 2764/2021 c/c a Lei federal nº 4.320/64 - Leitura;

- PROJETO DE LEI Nº 064/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2764/2021 c/c a Lei federal nº 4.320/64 - Leitura;

- PROJETO DE LEI Nº 065/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 2764/2021 c/c a Lei federal nº 4.320/64 - Leitura;

- PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 1/2022, de autoria do Ver. Moacir De Bonis Filho, ao PL nº 14/2022, de autoria do Executivo Municipal, que estrutura e organiza a criação de funcionamento da Política Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Ribeirão Bonito/SP, sob o parâmetro do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), e dá outras providências (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes);

- PROJETO DE LEI Nº 11/2022, de autoria do Ver. Moacir De Bonis Filho, que dispõe sobre instituir a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com transtorno de Espectro Autista (TEA) - Anexo Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Leitura/discussão e votação do Parecer e do Projeto de Lei);

- PROJETO DE LEI Nº 13/2022, de autoria do Ver. Juliano C. Raele, que dispõe sobre

a redenominação da Rua São Paulo, situada no Distrito de Guarapiranga, para Rua George Luiz da Silva Polez." (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes);

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2018, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre o R. Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito - EM PAUTA;

- PROPOSTA DE EMENDA À LOM DE RIBEIRÃO BONITO Nº 001/2018, de autoria da maioria absoluta dos Vereadores da Câmara, que dispõe sobre a LOM - EM PAUTA;

- BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Legislativo Municipal referente ao mês de setembro de 2022 - À Disposição;

- REQUERIMENTO Nº 064/2022, do ver. Manoelito da S. Gomes, solicitando ao Prefeito informações sobre a vigência da Lei Municipal nº2.766/2021(Leitura/Discussão e votação);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 6 de 6

- REQUERIMENTO Nº 065/2022, do ver. Arivaldo F. de Oliveira, solicitando ao Prefeito informações sobre o cumprimento do artigo 75-A da LOM, referente ao “Programa de metas” da gestão atual (Leitura/Discussão e votação);

- **TEMA LIVRE;**

- **INTERVALO REGIMENTAL;**

- **2ª CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;**

- **ORDEM DO DIA:**

- Parecer da C.C.J.R ao PL 011/2022 - Discussão e Votação;

- PROJETO DE LEI Nº 011/2022(L) - Discussão e Votação;

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

.....